



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA DATA QUE
ESPECIFICA,**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 I, "c" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dia 04 de março de 2025, destinado às comemorações carnavalescas, uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **03/03/2025 (segunda-feira)**, nas repartições públicas municipais da administração direta.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.02.27 17:05:08 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

Campos de Júlio, 27 de fevereiro de 2025.

DELOIR JOSÉ DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

ATA DE DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSO SANCIONATÓRIO N° 0007/2025

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se na Sala da Gerência de Administrativa e de Aquisições do Município de Campos de Júlio – MT, a partir das 8h 00min, os membros da Comissão de Processo Sancionatório, instaurado pela portaria n° 89, de 21 de março de 2024, através de sua Presidente, Sra. Jessica Amann Froehlich, informa que foram juntados ao processo, o relatório circunstanciado de recebimento da fiscal de contratos e a decisão administrativa do prefeito. A Comissão diante da juntada de documentos realizou análise dos mesmos e decidiram solicitar cópia e notificar a referida empresa para apresentação de defesa prévia. Nada mais havendo, publique-se a presente ata para que surta seus efeitos legais.

Jessica Amann Froehlich

Presidente

Thais Silva Maciel

Membro

Nádia Talal Nejem

Membro

DECRETO N°. 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA DATA QUE ESPECIFICA,

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 148 I, "c" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dia 04 de março de 2025, destinado às comemorações carnavalescas, **uma das principais manifestações populares da cultura brasileira;**

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa tradicionalmente popular, comemorada em todo o país, na qual toda população se integra em clima de festa e alegria;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público colaborar para o pleno êxito das festividades populares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **03/03/2025 (segunda-feira)**, nas repartições públicas municipais da administração direta.

Art. 2º Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

DECRETO N°. 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do respectivo conselho devido ao desligamento da representatividade do segmento: Poder Executivo Municipal, Conselho Tutelar e Organizações da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, na forma do artigo 2º da Lei n°. 1.229, de 30 de março de 2021, em substituição ao membro anteriormente designado o Sr. Romeu Pereira Félix do segmento abaixo especificados, ficando assim composto:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR MARIA NUNES FREIRE

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto n° 266, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2025 CREDENCIAMENTO N° 01/2025 AVISO DE RESULTADO

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2025

CREDENCIAMENTO N° 01/2025

AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Mautti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio - MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento n° **01/2025**, Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo.	
Credenciados	CNPJ
AMANDA RAMOS VIANA	59.538.345/0001-46
ADRIELLY CRISTAINA RAMOS DA SILVA	59.528.873/0001-14
ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA	54.174.488/0001-00
IGOR CARDOSO DE LIMA	59.655.646/0001-50
BEATRIZ CAROLAINA RAMOS DE CARVALHO	59.762.316/0001-72

Informações através do fone (65) 3387 - 2800.

Campos de Júlio – MT 27 de fevereiro de 2025.